



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 728

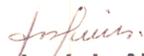
Declara de Utilidade Pública o Conselho Particular Santo Antonio.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Particular Santo Antonio, da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede nesta Cidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de Agosto de 1.995.


Heleno José de Almeida
Prefeito Municipal